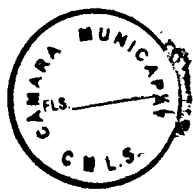




# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## JUSTIFICATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 – CMLS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRISMAS E QUADROS DE VEREADORES DA GESTÃO 2017-2020, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

- 01 Quadro do Poder Legislativo gestão 2017-2020 em Aço Inox com fotos coloridas resinadas e moldura em alumínio;
- 01 Quadro da Mesa Diretora Gestão 2017-2020 em Aço Inox com fotos coloridas resinadas e moldura em alumínio;
- 13 Prismas de mesa em aço inox com e moldura em alumínio.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

A CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES AO PÚBLICO.

Após análise dos documentos, proposta da empresa, memorandos e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis à

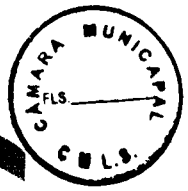
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65




contratação direta pelo valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), da empresa:

**A. T. OLIVEIRA PLACAS - ME.**

CNPJ: 09.119.232/0001-38

A contratação direta da empresa se justifica pelo valor orçado pelo proponente e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 31 de Janeiro de 2017.

  
Joel César de Almeida  
Presidente

  
Andressa Silva da Silva  
Secretária

  
Anderson Luiz de Oliveira  
Membro



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações) ANDERSON TAVARES OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA			MÃE LUCIMAR TAVARES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-01-1988	IDENTIDADE número 8.418.279-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 058.294.489-98	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA UCRANIA					NÚMERO 625
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base da Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO IVAIPORÃ					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :					
CÓDIGO DO ATO 80	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA UCRANIA					NÚMERO 625
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO VILA XURUPITA	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO IVAIPORÃ		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/9 Atividades secundárias 1813-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-10-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. T. Oliveira - Placas					
DATA DA ASSINATURA 06-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson T. Oliveira				



**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**


DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Jose Roberto S. Wirth R.G. 3238872-5	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/10/2007 SOB NÚMERO: 41106218763 Protocolo: 07/443013-0, DE 08/10/2007 A. T. OLIVEIRA - PLACAS 2144254	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
--	---	---



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106218763		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON TAVARES OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA		Mãe LUCIMAR TAVARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1988	IDENTIDADE (número) 84182796	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 05829448998	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA UCRANIA		NÚMERO 625	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO XURUPITA	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF, nome e código) 808196 - Ivaiporã
MUNICÍPIO Ivaiporã		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA UCRANIA		NÚMERO 625	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86870-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF, nome e código) 808196 - Ivaiporã
MUNICÍPIO Ivaiporã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3299003 Atividade Secundária 3299099, 4330403, 1813001	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09119232000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente/gerente) A. T. Oliveira - Placas - ME			
DATA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Anderson T. Oliveira		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000068875	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 10:47 SOB Nº 20160802130.  
 PROTOCOLO: 160802130 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160802130. NIRE: 41106218763.  
 A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 01/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

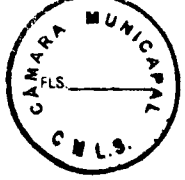
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.119.232/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R UCRANIA</b>	NÚMERO <b>625</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA XURUPITA</b>	MUNICÍPIO <b>IVAIPORA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3472-0795</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/01/2017** às **10:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

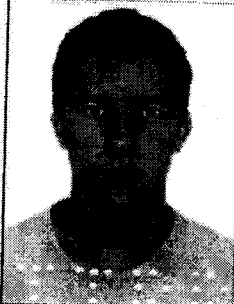
© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2017




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 8.418.279-6**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Anderson T. Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.418.279-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2013

Nome: **ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**


FILIAÇÃO: VALDEDIR DA SILVA OLIVEIRA  
LUCIMAR TAVARES

NATURALIDADE: MAPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=VAIOPORÁ/PR, DA SEDE  
C.CAS=8282, LIVRO=608, FOLHA=54

CPF: 058.294.489-98

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4. PROTEÇÃO PLÁSTICA

VALID

CITRA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME**  
**CNPJ: 09.119.232/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

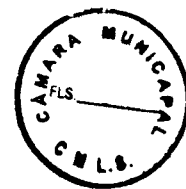
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:57:46 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **EB7D.F666.2015.9B1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015620636-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.119.232/0001-38  
Nome: A T OLIVEIRA - PLACAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09119232/0001-38

**Razão Social:** A T OLIVEIRA PLACAS

**Endereço:** RUA UCRANIA 625 / VILA XURUPITA / IVAIPORA / PR /  
86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2017 a 07/02/2017

**Certificação Número:** 2017010901440230528458

Informação obtida em 24/01/2017, às 10:44:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.119.232/0001-38

Certidão nº: 121188375/2016

Expedição: 01/12/2016, às 13:22:45

Validade: 29/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.119.232/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## PORTARIA Nº 08/2017

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o período de 04/01/2017 a 03/01/2018, conforme segue:

Presidente: Joel Cezar de Almeida	CPF 762.217.259-68
Secretária: Andressa Silva da Silva	CPF 038.607.619-78
Membro: Anderson Luiz de Oliveira	CPF 036.678.889-29

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria 02/2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

  
**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

[www.camaralaranjeiras.pr.gov.br](http://www.camaralaranjeiras.pr.gov.br) - [camara@camaralaranjeiras.pr.gov.br](mailto:camara@camaralaranjeiras.pr.gov.br)

Palácio Territorial do Iguacu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR



**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**PORTARIA Nº 05/2017**

**SÍNTESE:** Designa responsáveis pelas atividades de fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. João Scheffer da Silva, Diretor de Controle Interno, para exercer a função de Fiscalizador da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito de publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**PORTARIA Nº 05/2017**

**SÍNTESE:** Nomeia a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017, conforme segue:

Presidente: João Scheffer da Silva - CPF: 052.217.2584-04  
Secretária: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05  
Membros: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**PORTARIA Nº 11/2017**

**SÍNTESE:** Designa responsáveis pelas atividades de fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o Sr. João Scheffer da Silva, Diretor de Controle Interno, para exercer a função de Fiscalizador da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito de publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**PORTARIA Nº 06/2017**

**SÍNTESE:** Nomeia a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017, conforme segue:

Presidente: João Scheffer da Silva - CPF: 052.217.2584-04  
Secretária: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05  
Membros: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**PORTARIA Nº 09/2017**

**SÍNTESE:** Nomeia a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017, conforme segue:

Presidente: João Scheffer da Silva - CPF: 052.217.2584-04  
Secretária: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05  
Membros: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

**Poder Legislativo**  
Município de Pádua - Paraná

**ATO Nº 001/2017**  
DATA: 04/01/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pádua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno PI desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o Valor da Diária para os Vereadores Assesores e Secretários da Câmara Municipal de Pádua para o Exercício Financeiro de 2017, no montante expresso no Art. 1º da Resolução Nº 001/2016, e suas alterações, e autorizar:

I - R\$ 600,00 (seiscentos reais) a cada período fora do Município, nas viagens a Brasília;

II - R\$ 300,00 (trezentos reais) a cada período fora do Município, nas viagens aos Estados do Paraná e Santa Catarina;

III - R\$ 100,00 (cem reais) a cada período fora do Município, nas viagens aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul;

IV - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para viagens de caráter diário, dentro do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor a partir de sua publicação, e vigorará até o término do exercício de 2017.

**ATO Nº 001/2017**

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pádua, Estado do Paraná.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**PORTARIA Nº 07/2017**

**SÍNTESE:** Nomeia a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017, conforme segue:

Presidente: João Scheffer da Silva - CPF: 052.217.2584-04  
Secretária: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05  
Membros: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.338/0001-65

**PORTARIA Nº 10/2017**

**SÍNTESE:** Nomeia a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Fiscalização da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, em 2017, conforme segue:

Presidente: João Scheffer da Silva - CPF: 052.217.2584-04  
Secretária: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05  
Membros: Anderson Luiz de Oliveira - CPF: 055.059.0196-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017, e vigorará até o término do exercício de 2017.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de janeiro de 2017.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

**QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA.**

PROTEJA A BIODIVERSIDADE E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. PRESERVE O PLANETA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS. ASSINAREMOS A BIODIVERSIDADE E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. ASSINAREMOS A BIODIVERSIDADE E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL. ASSINAREMOS A BIODIVERSIDADE E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

**JOÃO SCHEFFER DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pádua, Estado do Paraná.